

Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 183 quilômetros
Cidades vizinhas: Cofalima, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1328 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisicográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 269/77 -

TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

DARIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, ao subanexo a saber:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

0201 - GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade: 0201.03070212.002 - Manutenção de ações de caráter administrativo.

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis.....Cr\$ 20.000,00

4000.00 - Despesas de Capital

4110.00 - Investimentos

4140.00 - Material Permanente.....Cr\$ 10.000,00

CONTROLE INTERNO

Atividade: 0201.03080322.004 - Manutenção dos serviços de contabilidade Geral.

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4140.00 - Material Permanente.....Cr\$ 10.000,00

ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Atividade: 0201.13764472.015 - Manutenção do serviço de abastecimento d'água dos distritos.

Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra da São Francisco
e São Mateus



Área: 1328 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3130.00 - Serviços de Terceiros
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 6.000,00

SISTEMAS DE ESGOTOS

Atividade: 0201.13764492.016 - Manutenção e conservação dos serviços já existentes.

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio-
3130.00 - Serviços de Terceiros
3132.00 - Outros serviços de Terceiros.....:Cr\$ 5.000,00
4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4130.00 - Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 20.000,00

Atividade: 0201.13763391.010 - Construção de Redes de Esgotos Sanitários e Pluviais:

4000.00 - Despesas de Capital
4100.00 - Investimentos
4110.00 - Obras Públicas(Construção de galerias).....Cr\$ 30.000,00

ESTRADAS VICINAIS

Atividade: 0201.16885342.017 - Manutenção dos serviços de conservação de Rodovias.

3000.00 - Despesas Correntes
3100.00 - Despesas de Custeio
3110.00 - Pessoal
3111.00 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis.....Cr\$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$ 131.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, decorrem das anulações de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente ao subanexo a saber:

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisigráfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

0201 - GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Atividade: 0201.10603261.006 - Construção e aquisição de terreno para cemitério da sede do Município.

4000.00 - Despesas de Capital

4200.00 - Inversões Financeiras

4210.00 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 88.000,00

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atividade: 0201.99999999.999 -

RESERVA DE CONTINGÊNCIA;;;;;;Cr\$ 43.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....Cr\$ 131.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de junho de 1977.

DARIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração